



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 17 de Julho de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 714/E586/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 28 de Julho de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Julho de 2025:

O Governo da RAEM está empenhado na criação de um sistema sólido de formação de quadros qualificados para a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1 + 4”. As características educativas do ensino não superior de Macau são diversificadas, incluindo diversas línguas de ensino, tais como o chinês, o português e o inglês, bem como diferentes tipos de escolas com elementos curriculares internacionais, até algumas dessas são escolas “*one through train*”, quer dizer que ministram simultaneamente os ensinamentos infantil, primário e secundário. De acordo com as disposições actuais, o ensino não superior de Macau não exige o visto de estudante, pelo que os alunos portadores de autorização de residência ou permanência em Macau, emitida pela entidade competente de Macau, por um período superior a 90 dias (não considerando o período de prorrogação), podem requerer a frequência escolar junto das escolas de Macau. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (doravante designada por DSEDJ) recolhe, em cada ano lectivo, a situação de frequência dos alunos do ensino não superior através do sistema de matrícula escolar. Em relação aos filhos dos não residentes de Macau que pretendem frequentar o ensino não superior em Macau, a DSEDJ criou uma linha telefónica exclusiva e produziu, ao mesmo tempo, folhetos de divulgação das informações educativas de Macau, dispondo ainda de serviços de consulta e colocação escolar para melhor os apoiar.

O Governo da RAEM criou o “Sistema de Registo de Informações de Quadros Qualificados” (adiante designado por “Sistema”) para recolher informações sobre as habilitações académicas, experiências profissionais,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

certificados e qualificações dos residentes de Macau (incluindo os indivíduos que estudam ou trabalham no exterior). As informações recolhidas serão categorizadas e organizadas de forma científica, no sentido de fornecer aos residentes informações adequadas para a sua ascensão profissional e para o seu planeamento da carreira profissional. Essas informações servem ainda de referência para o Governo no conhecimento de dados, na definição de políticas e na promoção do desenvolvimento das indústrias.

Para incentivar mais residentes de Macau a registarem-se e actualizarem os seus dados pessoais, a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, a DSEDJ e outros serviços públicos criaram um mecanismo de acção conjunta, através do qual, foram convidados, sucessivamente, os premiados do “Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados” e os beneficiários do “Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior”, da Bolsas de mérito, da bolsa de estudo para a área de especialização indicada e da bolsa de estudo para o prosseguimento de estudos em Portugal no âmbito do “Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior”, bem como do “Plano de bolsas de mérito para a frequência das melhores instituições de ensino superior no *ranking* mundial” para se registarem ou actualizarem os seus dados pessoais no Sistema. Em Março do corrente ano, foi criado o serviço de registo de quadros qualificados na “Conta Única de Macau”, disponibilizando meios de registo mais diversificados e convenientes.

Em 2024, o Governo da RAEM procedeu à revisão do “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e das “Exigências das competências académicas básicas”, reforçando a educação dos alunos em programação, inteligência artificial e competências de aplicação integrada. Para identificar e formar precocemente os alunos com potencialidades, a DSEDJ, em conjunto com o Centro de Ciência de Macau, lançou o “Plano de Generalização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos”, destinado às escolas dos ensinos primário e secundário geral, e o Programa de Formação de Quadros Qualificados para a “Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude” para o ensino secundário complementar, com vista a formar e ajudar, de forma



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

sistemática, os alunos a desenvolverem o seu planeamento de vida, permitindo que mais alunos com condições possam frequentar o ensino superior nas áreas politécnicas, e apoiar a integração de mais indivíduos qualificados nas indústrias de inovação e tecnológica. Para além disso, a DSEDJ continua a otimizar o ensino técnico-profissional, incentivando as escolas a criarem, sob o modelo de “articulação entre o ensino técnico-profissional e o ensino secundário complementar da educação regular”, cursos técnico-profissionais que abrangem mais áreas, como serviços de cuidados de saúde, serviços financeiros com características próprias, indústrias de convenções e exposições, produção multimédia, entre outras, no ensino secundário complementar. Nos últimos anos, foram criados mais cursos do ensino técnico-profissional com foco em inteligência artificial, para atender às necessidades do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. A DSEDJ promove também a celebração da “carta de intenção de cooperação entre empresas e escolas” entre as escolas que ministram cursos do ensino técnico-profissional e as empresas, para que estas últimas participem na optimização da concepção dos cursos, elevando o profissionalismo, praticabilidade e aceitabilidade dos mesmos, bem como proporcionem oportunidades de estágio ou de emprego aos alunos que frequentam os cursos. Por outro lado, o Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas inclui a “obtenção de certificação das capacidades linguísticas e de competências profissionais pelos alunos”, a fim de reservar quadros qualificados profissionais. A Universidade de Turismo de Macau estabeleceu os “Padrões de Reconhecimento de Técnicas Profissionais de Macau (*Macao Occupational Skills Recognition System*)” (adiante designados pelos “MORS”). Nos últimos anos, os formandos que obtenham aprovação nos “MORS” para algumas funções profissionais, podem requerer, ao *American Hotel and Lodging Association Educational Institute (AHLEI)*, certificados de nível da linha de frente correspondentes, aumentando, deste modo, o reconhecimento social e a eficácia da formação profissional. Quanto à prática educativa, os “MORS” já se encontram integrados nos cursos de orientação profissional do ensino secundário complementar de Macau, incluindo os cursos técnico-profissional do 1.º ao 3.º ano deste ensino e também se integraram no sistema de ensino técnico-profissional do



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Interior da China, no sentido de promover a articulação entre os padrões de técnicas dos dois lados.

Para criar condições de alta qualidade de aprendizagem e ambiental, as instituições de ensino superior de Macau, de acordo com a mudança de número dos estudantes, investem recursos na construção de residências de estudantes, bem como na disponibilização de instalações de lazer e espaços de aprendizagem, bem como a prestação de actividades e serviços aos estudantes internados. Com o objectivo de apoiar às instituições de ensino superior de Macau a desenvolverem-se ainda mais, o Governo da RAEM está a promover o alargamento das suas actividades na Zona de Cooperação em Hengqin, para que elas criem um novo *campus* nesta Zona sob o modelo de “uma instituição, dois *campi*”, de modo a construir um sistema universitário internacional de alta qualidade e com características próprias, coordenando as instituições de ensino superior para reforçarem com dinamismo os seus elementos de internacionalização e da cooperação com o exterior; ao mesmo tempo, o Governo incentiva-as para se articularem com a direcção política na construção de cursos, concentrando-se no desenvolvimento de disciplinas politécnicas e interdisciplinares e aprofundando a sua cooperação com empresas, a fim de atrair, reunir e formar quadros qualificados, construindo, faseadamente, a Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin.

Aos 7 de Agosto de 2025.

O Director, substituto,  
Teng Sio Hong  
(Subdirector)